



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**RESOLUÇÃO N.º 002/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

## **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Medianeira autorizado a abrir crédito adicional suplementar em conformidade com o que preceitua o artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.001 – Manutenção de Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 001 – 9..... R\$ 100.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Resolução será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.00 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.001 – Manutenção de Atividades Legislativas

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – FR 001 – 5..... R\$ 60.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serv. Tec. da Inf. e Comun. – PJ – FR 001 – 10..... R\$ 40.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2019.

Valdeciir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seifrin  
1º Secretário

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1911, de 19/11/2019, página 41.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_